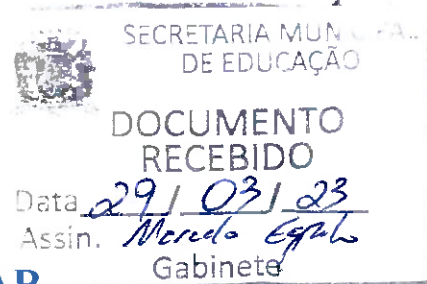




**CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Ofício 6/2023-CAE

Franca, 27 de MARÇO 2023

A/Sra: Marcia Carvalho Gatti
Secretaria de Educação de Franca/SP
ASSUNTO: Ampla divulgação do Conselho de Alimentação Escolar-CAE e
Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Vimos por meio deste ofício solicitar que seja dado ampla divulgação a comunidade que são assistida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), seu histórico <https://www.fn.de.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>, em Escolas Estadual e Municipal, Creches, Etec Dr. Julio Cardoso-Centro Paulo Souza, Fatec Franca - Faculdade de Tecnologia de Franca Dr Thomaz Novelino, como também nos Conselhos Escolar e APM dos mesmos. Segue em anexo um informe do que é o CAE e seu calendário vigente a 2023.

Certos de contarmos com a importante divulgação, e no cumprimentos das leis e resoluções acima citadas, ressaltando a recomendação dada pelo CECANE em relatório final ao assessoramento ao município em 2022, para se realizar em 2023, deste já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente.


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE /Franca -SP

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP
fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com*